PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA VENÉCIA

RESOLUÇÃO CMENV Nº06/2012

Aprova o Regimento Escolar Interno da EMEF ñDr. Adalton Santosò.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Nova Venécia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 2.207, de 06 de agosto de 1997, que cria o Conselho Municipal de Educação, Lei Nº 2.783, de 27 de outubro de 2006, que institui a organização do Sistema Municipal de Ensino, Decreto Nº 7.127, de 17 de setembro de 2009, que nomeia a presidenta do Conselho Municipal de Educação de Nova Venécia e Parecer CMENV Nº 06, aprovado na sessão plenária do dia 14 de maio de 2012.

Resolve:

Aprovar o Regimento Escolar Interno da EMEF ñDr. Adalton Santosò, situada à Avenida Mateus Toscanoò, nº 363, Bairro Municipal I, município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, mantida pela Prefeitura Municipal deste município.

Nova Venécia, 14 de maio de 2012.

Ivanete Pettarli Zotelle
Presidenta do CME Nova Venécia

Homologo em / / 2012

Eliene Brandão Martins Gomes
Secretária Municipal de Educação